



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 33/2022

Institui equipe de planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual contratação de solução para disponibilização de conteúdo digital por totem na Justiça do Trabalho – epcTotem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – PGTIC;

considerando o disposto na [Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013](#), que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º É instituída equipe de planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual contratação para aquisição e implantação de solução audiovisual (totem) que permita a interação e a comunicação facilitada entre a Justiça do Trabalho e a sociedade em locais remotos, além de divulgar a importância dos serviços prestados e propiciar inclusão e acessibilidade à população juridicamente desassistida – epcTotem.

Art. 2º A epcTotem será formada por servidores da Justiça do Trabalho, atuará pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do início da vigência deste Ato, prorrogáveis uma única vez por igual período, e terá as seguintes atribuições:

I – estudar as alternativas de solução;

II – atuar como equipe de planejamento da contratação, nos termos da [Resolução CNJ nº 182/2013](#);

III – produzir os Estudos Técnicos Preliminares – ETP da solução e Termo de Referência – TR, de acordo com a [Resolução CNJ nº 182/2013](#);

IV – acompanhar as demais áreas do processo licitatório e adotar as medidas necessárias, dentro de sua competência, para seu devido andamento;

V – prestar conta dos trabalhos realizados ao Núcleo de Apoio à Governança e à Gestão – NUGOV/SETIC, que se incumbirá de informar ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – CGovTIC-JT.

Art. 3º A epcTotem será composta dos seguintes integrantes:

I – Excelentíssimo Senhor Firmo Ferreira Leal Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT, como integrante demandante;

II – Mateus Ferraz de Farias, Secretário de Comunicação Social do TST, como integrante demandante substituto;

III – Herbert Bezerra Parente, Analista Judiciário do CSJT, como integrante técnico;

IV – Magda Vargas Roque, Analista Judiciária do CSJT, como integrante técnica substituta;

V – Daniela Santos Teixeira, Técnica Judiciária do TST, como integrante administrativa titular; e

VI – Rafael Silva Xavier, Técnico Judiciário do TST, como integrante administrativo substituto.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT atuará como unidade de apoio executivo.

Art. 5º As reuniões da epcTotem serão realizadas presencialmente.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.